

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 7/2026

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua versão atualizada, que as Secções de Voto da Freguesia de **ALQUEIDÃO** funcionarão das **08,00 às 19,00 horas** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 ----- SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor **Abel Ferreira da Silva Chuva** ao eleitor **José Seco da Encarnação**)

Secção de Voto n.º 2 ----- SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA

(do eleitor **José Silveirinha da Costa** ao eleitor **Zulmira Cardoso da Silva Pereira**)

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Pedro Santana Lopes -